



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 009240/2026

EMISSION: 29/09/2026

SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: WYLAN JUNIOR TORRES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇO FLORES E MATERIAIS PARA PAISAGISMO

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	SC	20,00	00022522 - ADUBO QUÍMICO NPK 05.20.20, 50 KG
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/002	SC	5.000,00	00038311 - ADUBO ORGÂNICO, SACO 50KG, FECHADO A VÁCUO
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/003	SC	800,00	00002840 - ADUBO ORGANICO DE PERU - 40KG
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/004	KG	50,00	00022523 - FORMICIDA GRANULADO (SULFONAMIDA)
Descrição adicional: Cor verde, odor cítrico.			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/005	SC	500,00	00022526 - SUBSTRATO ORGÂNICO DECOMPOSTO, SACO DE 50 KG A VACUO
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/006	UN	50,00	00002422 - CARRINHO DE MÃO PNEU COM CÂMARA
Descrição adicional: CAÇAMBA DE FIBRA DE 80 LITROS			
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/007	UN	50,00	00022528 - ENXADA COM CABO DE MADEIRA 278X140
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



000/008		UN	50,00	00022530 - FORCADO 4 DENTES, RETO, CABO DE MADEIRA	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/009		UN	20,00	00022531 - MACHADO COM CABO DE MADEIRA 3.1/2KG	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/010		SC	100,00	00022535 - ARGILA EXPANDIDA GRANDE 25 KG	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/011		UN	50,00	00038312 - VASO DE PLANTAS REDONDO POLIETILENO 25 LITROS	
Descrição adicional: ALTURA MINIMA DE 38CM, DIÂMETRO DA BOCA 33CM, NAS CORES VERDE, MARROM E PRETO.					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/012		UN	50,00	00038313 - VASO DE PLANTAS REDONDO POLIETILENO 45 LITROS	
Descrição adicional: ALTURA MINIMA 55CM, DIAMETRO DA BOCA 37CM, NAS CORES VERDE, MARROM E PRETO.					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/013		UN	50,00	00038314 - VASO DE PLANTAS REDONDO POLIETILENO 73 LITROS	
Descrição adicional: ALTURA MINIMA 73CM, DIÂMETRO DA BOCA 40CM, NAS CORES VERDE, MARROM E PRETO.					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/014		SC	300,00	00014078 - CASCA DE PINUS ROLADA, TAM G, 5 KG	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/015		ML	200,00	00038317 - DIVISÓRIA DE JARDIM COM BORDA VERDE E TRATAMENTO UV.	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/016		UN	50,00	00022543 - FLOREIRA DE CONCRETO CRU	
Descrição adicional: Comprimento mínimo 1,20m x 15cm larg. x20 cm alt.					
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento Banco	



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/017	M3	5,00	00022544 - PEDRA BRANCA N 02
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/018	M3	5,00	00022545 - PEDRA ROSA N 02
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/019	SC	300,00	00022546 - SEIXO ARENITO GRANDE AMARELO, 20KG
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/020	SC	300,00	00022547 - SEIXO ARENITO Nº 2 COR AMENDÔA, 20KG
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/021	UN	150,00	00038318 - VASO EM CONCRETO CRU QUADRADO - LARG. 50CM X ALT. 50CM
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/022	UN	150,00	00038319 - VASO EM CONCRETO CRU QUADRADO - LARG. 100CM X ALT. 100CM
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/023	UN	200,00	00038320 - VASO GRANDE EM CONCRETO CRU, ALTURA MINIMA 70CM, ESTE DEVERÁ SER ENVIADO FOTO PARA APROVAÇÃO
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/024	UN	150,00	00005347 - AGAPANTHUS AFRICANUS
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/025	UN	100,00	00022510 - AGAVE ATENUATA GRANDE
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/026	CX	100,00	00005343 - AMOR PERFEITO
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/027	UN	50,00	00016663 - AZALEIA CUIA FLORIDA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/028	UN	30,00	00022511 - BAMBU RASTEIRO MEDIO
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/029	UN	10,00	00022512 - BOUGANVILLE GLABRA GRANDE LILÁS
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/030	UN	40,00	00022513 - BROMÉLIA IMPERIAL GRANDE (VERIESEA IMPERIALIS)
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/031	CX	100,00	00005351 - BULBINE FRUTESCENS
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/032	UN	50,00	00005354 - BUXUS PODADO GRANDE
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/033	UN	50,00	00005353 - BUXUS PODADO MÉDIO
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/034	UN	50,00	00005221 - CICA 30 CM DE CAULE
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/035	CX	100,00	00022514 - CINERÁRIA MARÍTIMA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/036	CX	300,00	00005219 - CLOROFITOS
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00				
000/037	UN	200,00	00005363 - CLUSIA FLUMINENSIS GRANDE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/038	UN	100,00	00013711 - DIANELA	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/039	UN	50,00	00016838 - FICUS BOLA VERDE GRANDE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/040	UN	50,00	00005362 - FORMIO ANÃO	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/041	UN	50,00	00005361 - FORMIO VARIEGATA GRANDE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/042	UN	100,00	00005369 - JERIVÁ COM 2 METROS DE FUSTE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/043	UN	100,00	00005370 - JERIVÁ COM 3 METROS DE FUSTE	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/044	CX	250,00	00005348 - GRAMA AMENDOIN	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/045	CX	200,00	00005228 - GRAMA PRETA EM LEVAS	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/046	CX	250,00	00022515 - HERA HÉLIX VARIEGATA	
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/047	CX	250,00	00005225 - IRIS GERMANICA	



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/048		CX	250,00	00022516 - LANTANA ANÃ
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/049		UN	500,00	00005346 - LIRIO AMARELO - HEMEROCALIS FLAGA
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/050		CX	250,00	00017255 - LIRÍOPES
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/051		UN	50,00	00005356 - MOREIA - TOUCEIRA GRANDE
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/052		UN	150,00	00005357 - NANDINA GRANDE
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/053		CX	250,00	00005344 - ONZE HORAS - PORTOCULATA SP
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/054		UN	50,00	00022517 - ORQUÍDEA DE CHÃO - SOBRALIA MACRANTHA
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/055		UN	50,00	00022518 - PALMEIRA LEQUE COM 80 CM DE ALTURA
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/056		CX	150,00	00022519 - PILEA ALUMINIO
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00	
000/057		CX	150,00	00005355 - PLUMBAGO CAMPENSEIS
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento	Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos	



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



861	gestão integrada de sustentabilidade ambiental	material de consumo	insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/058	UN	25,00	00005372 - PODACARPUS COM 2 M DE ALTURA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/059	CX	250,00	00022521 - SALVIA VERMELHA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/060	UN	100,00	00005226 - STRELITZIA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/061	CX	250,00	00005342 - TAGETES PATULA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00
000/062	CX	250,00	00005345 - VINCA MAJOR
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
861	2080 gestão integrada de sustentabilidade ambiental	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 31 00 000 sementes, mudas de plantas e insumos Relac: 1.1.5.6.1.37.00.00.00.00



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Secretarias Municipais de Santo Ângelo

Objeto da licitação: Flores e Materiais para Paisagismo

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Forma de contratação: Ata de Registro de Preços

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do PE-53/2024, que trata do fornecimento de flores e materiais de paisagismo para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. A aquisição faz-se necessária para possibilitar a continuidade da manutenção e ornamentação dos canteiros centrais, praças, e demais espaços públicos do Município de Santo Ângelo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no **Plano de Contratações Anual 2026** deste Município. Desse modo, nota-se que a contratação está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, que será o objeto da licitação, têm natureza de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum. Que serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. OBJETO

Registro de Preço de Flores e Materiais para Paisagismo.

3.2 REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;

3.3 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;
- manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado:



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, devidamente atualizado no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

b) Licença ambiental do órgão competente;

c) Cadastro Florestal.

d) Registro do Produto no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) obrigatório para os itens adubos, fertilizantes, formicida.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores.

ITEM	QUANT ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO
01	20	Unidade	Adubo químico N.P.K 05.20.20, 50 kg.
02	5000	Unidade	Adubo orgânico, saco 50 kg, fechado a vácuo.
03	800	Unidade	Adubo orgânico de peru, saco de 40 kg.
04	50	Unidade	Formicida granulado (sulfonamida) cor verde, odor cítrico. 500g
05	500	Unidade	Substrato orgânico decomposto, saco de 50 kg fechado a vácuo.
06	50	Unidade	Carrinho de mão pneu com câmara, caçamba de fibra de 80 litros.
07	50	Unidade	Enxada, medida 278x140mm, com cabo de madeira.
08	50	Unidade	Forcado 4 dentes, reto, cabo de madeira
09	20	Unidade	Machado com cabo de madeira, 3.1/2kg.
10	100	Unidade	Argila expandida grande, 25 kg.
11	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 38 cm, Diâmetro da boca: 33 cm, capacidade aproximada: 25 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.



12	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 55 cm, Diâmetro da boca: 37 cm, capacidade aproximada: 45 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.
13	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 73 cm, Diâmetro da boca: 40 cm, capacidade aproximada: 73litros , nas Cores: verde, marrom e preto.
14	300	Unidade	Casca de pinus rolada tamanho G, 5 kg.
15	200	m/linear	Divisória de jardim com borda verde e tratamento U.V.
16	50	Unidade	Floreira de concreto cru, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 15 cm, altura mínima 20 cm.
17	05	m ³	Pedra branca nº 02.
18	05	m ³	Pedra rosa nº 02.
19	300	Unidade	Seixo arenito grande, amarelo, 20 kg.
20	300	Unidade	Seixo arenito nº 2 cor amêndoa, 20 kg.
21	150	Unidade	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 50cm x Largura 50 cm
22	150	Unidade	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 100 cm x Largura 100 cm
23	200	Unidade	Vaso grande em concreto cru, altura mínima 70 cm, este deverá ser enviado foto para aprovação
24	150	un	Agapanthus - Agapanthus Africanus.
25	100	un	Agave attenuata grande.
26	100	cx	Amor perfeito.
27	50	un	Azaléia cuia florida.
28	30	un	Bambu rasteiro médio.
29	10	un	Bougainville glabra grande lilás.
30	40	un	Bromélia imperial grande - varietal imperialis
31	100	cx	Bulbine frutescens.
32	50	un	Buxus podado grande.
33	50	un	Buxus podado médio.
34	50	un	Cica com 30 cm de caule.
35	100	cx	Cinerária marítima.
36	300	cx	Clorofitos.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



37	200	un	Clusia Fluminensis grande.
38	100	un	Dianela.
39	50	un	Ficus bola verde grande.
40	50	un	Formio anão.
41	50	un	Formio variegata grande.
42	100	un	Jerivá com 2m de fuste.
43	100	un	Jerivá com 3m de fuste.
44	250	cx	Gramma amendoim.
45	200	cx	Gramma preta em leivas.
46	250	cx	Hera Helix variegata.
47	250	cx	Íris germânica.
48	250	cx	Lantana anã.
49	500	un	Lírio amarelo - hemerocalis flagra.
50	250	cx	Liriope.
51	50	un	Moréia - touceira grande.
52	150	un	Nandina grande.
53	250	cx	Onze horas - portoculata SP.
54	50	un	Orquídea de chão (sobralia macrantha).
55	50	un	Palmeira leque com 80 cm de altura.
56	150	cx	Pilea alumínio
57	150	cx	Plumbago campenseis.
58	25	un	Podocarpus com 2m de altura.
59	250	cx	Salvia vermelho
60	100	un	Strelitzia.
61	250	cx	Tagetes patula.
62	250	cx	Vinca Major.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de flores e materiais para paisagismo.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA

CNPJ

Usuário/Matricula: WYLIHAN JUNIOR TORRES/82678 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 11 de 19



VIVEIRO AVENIDA	10.212.299/0001-00
GIARDINO NATURALE	12.087.716/0001-57
VERBENA FLORICULTURA	34.897.071/0001-50

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa fornecedores externos e Licitacon.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total de R\$ 1.483.773,12, com base na pesquisa de preços médios no LicitaCon e com fornecedores externos locais de itens não encontrados no LicitaCon, para que os preços e os itens possam assegurar preços justos de competição, bem como evitar contratação com preço manifestamente inexequível. **Por se tratar de registro de preço, não necessariamente será contratado este valor, variando conforme necessidade da administração.**

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será necessária apresentação de amostras para adubo orgânico, substrato orgânico, calcário e adubo químico. Para os vasos deverá ser enviado catálogo com fotos coloridas.

As amostras não serão devolvidas e nem descontadas na hora da entrega e deverão ter peso mínimo de 250 gramas, cada amostra.

O vencedor deverá apresentar junto com a amostra, a origem, marca comercial, nome da empresa produtora e entregar uma embalagem vazia do produto para análise e arquivo.

Os materiais deverão vir embalados para evitar danos.

As mudas deverão ser entregues em perfeito estado fitossanitário, livres de patologias e/ou erva daninha e deverão estar plenamente enraizadas, não sendo admitida a entrega de plantas em vaso coletivo. Serão exigidos: a espécie, o porte, a embalagem e a quantidade especificadas no pedido. A identificação de cada espécie dar-se-á pelo nome descrito no pedido. As embalagens especificadas com saco plástico ou vaso deverão abrigar as mudas com seus respectivos sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das mesmas. As caixas de flores deverão ser compostas de, no mínimo, 15 unidades. coroa).

Os coqueiros serão medidos pelo fuste (base do tronco até o início da As mudas danificadas, ou cuja morte for constatada por qualquer outra causa, deverão ser substituídas em 48 horas após a entrega;

As plantas cuja floração for da época do plantio deverá apresentar, no mínimo, duas flores em botão. As plantas: Crisântemos, Poinsettia e Antúrios deverão estar todas floridas e em perfeito estado.

Os Lírios, Lantana Anã, Íris Germânica, Lírio Amarelo (Hemerocalis Flagra), Formio e Formio Anão, deverão estar plantados em embalagens individuais. Não serão aceitas plantas em touceira e nem plantas de raízes nuas em embalagens coletivas.

O prazo da entrega não poderá ultrapassar 07 dias úteis após o recebimento da guia de requisição. Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

- a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e
- b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de flores e materiais para paisagismo, contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar



contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 21 de setembro de 2026



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de Preço de Flores e Materiais para Paisagismo

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do PE-53/2024, que trata do fornecimento de flores e materiais de paisagismo para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. A aquisição faz-se necessária para possibilitar a continuidade da manutenção e ornamentação dos canteiros centrais, praças, e demais espaços públicos do Município de Santo Ângelo.

3. REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;

3.1 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes..

3.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;
- manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;
- inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;
- causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.3 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, devidamente atualizado no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;



- b) Licença ambiental do órgão competente;
c) Cadastro Florestal.
d) Registro do Produto no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) obrigatório para os itens adubos e fertilizantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores.

ITEM	QUANT ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO
01	20	Unidade	Adubo químico N.P.K 05.20.20, 50 kg.
02	5000	Unidade	Adubo orgânico, saco 50 kg, fechado a vácuo.
03	800	Unidade	Adubo orgânico de peru, saco de 40 kg.
04	50	Unidade	Formicida granulado (sulfonamida) cor verde, odor cítrico. 500g
05	500	Unidade	Substrato orgânico decomposto, saco de 50 kg fechado a vácuo.
06	50	Unidade	Carrinho de mão pneu com câmara, caçamba de fibra de 80 litros.
07	50	Unidade	Enxada, medida 278x140mm, com cabo de madeira.
08	50	Unidade	Forcado 4 dentes, reto, cabo de madeira
09	20	Unidade	Machado com cabo de madeira, 3.1/2kg.
10	100	Unidade	Argila expandida grande, 25 kg.
11	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 38 cm, Diâmetro da boca: 33 cm, capacidade aproximada: 25 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.
12	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 55 cm, Diâmetro da boca: 37 cm, capacidade aproximada: 45 litros , nas Cores: verde, marrom e preto.
13	50	Unidade	Vasos De Plantas Redondo Polietileno , na mínima de Altura: 73 cm, Diâmetro da boca: 40 cm, capacidade aproximada: 73litros , nas Cores: verde, marrom e preto.
14	300	Unidade	Casca de pinus rolada tamanho G, 5 kg.
15	200	m/linear	Divisória de jardim com borda verde e tratamento U.V.
16	50	Unidade	Floreira de concreto cru, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 15 cm, altura mínima 20 cm.
17	05	m ³	Pedra branca nº 02.
18	05	m ³	Pedra rosa nº 02.
19	300	Unidade	Seixo arenito grande, amarelo, 20 kg.



20	300	Unidade	Seixo arenito nº 2 cor amêndoa, 20 kg.
21	150	Unidade	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 50cm x Largura 50 cm
22	150	Unidade	Vaso em concreto cru quadrado com altura mínima de 100 cm x Largura 100 cm
23	200	Unidade	Vaso grande em concreto cru, altura mínima 70 cm, este deverá ser enviado foto para aprovação
24	150	un	Agapanthus - Agapanthus Africanus.
25	100	un	Agave attenuata grande.
26	100	cx	Amor perfeito.
27	50	un	Azaléia cuia florida.
28	30	un	Bambu rasteiro médio.
29	10	un	Bougainville glabra grande lilás.
30	40	un	Bromélia imperial grande - varietal imperialis
31	100	cx	Bulbine frutescens.
32	50	un	Buxus podado grande.
33	50	un	Buxus podado médio.
34	50	un	Cica com 30 cm de caule.
35	100	cx	Cinerária marítima.
36	300	cx	Clorofitos.
37	200	un	Clusia Fluminensis grande.
38	100	un	Dianela.
39	50	un	Ficus bola verde grande.
40	50	un	Formio anão.
41	50	un	Formio variegata grande.
42	100	un	Jerivá com 2m de fuste.
43	100	un	Jerivá com 3m de fuste.
44	250	cx	Gramma amendoim.
45	200	cx	Gramma preta em leivas.
46	250	cx	Hera Helix variegata.
47	250	cx	Íris germânica.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



48	250	cx	Lantana anã.
49	500	un	Lírio amarelo - hemerocalis flagra.
50	250	cx	Liriope.
51	50	un	Moréia - touceira grande.
52	150	un	Nandina grande.
53	250	cx	Onze horas - portoculata SP.
54	50	un	Orquídea de chão (sobralia macrantha).
55	50	un	Palmeira leque com 80 cm de altura.
56	150	cx	Pilea alumínio
57	150	cx	Plumbago campenseis.
58	25	un	Podacarpus com 2m de altura.
59	250	cx	Salvia vermelho
60	100	un	Strelitzia.
61	250	cx	Tagetes patula.
62	250	cx	Vinca Major.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será necessária apresentação de amostras para adubo orgânico, substrato orgânico, calcário e adubo químico. Para os vasos deverá ser enviado catálogo com fotos coloridas.

As amostras não serão devolvidas e nem descontadas na hora da entrega e deverão ter peso mínimo de 250 gramas, cada amostra.

O vencedor deverá apresentar junto com a amostra, a origem, marca comercial, nome da empresa produtora e entregar uma embalagem vazia do produto para análise e arquivo.

Os materiais deverão vir embalados para evitar danos.

As mudas deverão ser entregues em perfeito estado fitossanitário, livres de patologias e/ou erva daninha e deverão estar plenamente enraizadas, não sendo admitida a entrega de plantas em vaso coletivo. Serão exigidos: a espécie, o porte, a embalagem e a quantidade especificadas no pedido. A identificação de cada espécie dar-se-á pelo nome descrito no pedido. As embalagens especificadas com saco plástico ou vaso deverão abrigar as mudas com seus respectivos sistemas radiculares plenamente desenvolvidos e acomodados dentro das mesmas. As caixas de flores deverão ser compostas de, no mínimo, 15 unidades. coroa).

Os coqueiros serão medidos pelo fuste (base do tronco até o início da As mudas danificadas, ou cuja morte for constatada por qualquer outra causa, deverão ser substituídas em 48 horas após a entrega;

As plantas cuja floração for da época do plantio deverá apresentar, no mínimo, duas flores em botão. As plantas: Crisântemos, Poinsettia e Antúrios deverão estar todas floridas e em perfeito estado.

Os Liríopes, Lantana Anã, Íris Germânica, Lírio Amarelo (Hemerocalis Flagra), Formio e Formio Anão, deverão estar plantados em embalagens individuais. Não serão aceitas plantas em touceira e nem plantas de raízes nuas em embalagens coletivas.

O prazo da entrega não poderá ultrapassar 07 dias úteis após o recebimento da guia de requisição. Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

- a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e
- b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



Santo Ângelo, 25 de setembro de 2026



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 29/09/2026

Hora: 10:40:44



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
861	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2080 Gestão Integrada de Sustentabilidade Ambiental	3390 30 00 00 000	0	0000	38.801,36	0,00	7.239,85
Total pedido								0,00
Total disponível								7.239,85

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

29/09/2026 ÀS 10:40:39 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2026 às 12:19 Horas, pelo Usuário MARIA AUGUSTA CRESTANI BRAZ, , ID GESPAM 616397 IP 187.109.20.134 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 01/10/2026 às 12:26 Horas, pelo Usuário MARIA AUGUSTA CRESTANI BRAZ, , ID GESPAM 616397 IP 187.109.20.134 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3f2f63577ee2